## S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 734/2010 de 8 de Julho de 2010

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 4 de Junho de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, atribuir 744,00€ (setecentos e quarenta e quatro euros) à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial destinados à comparticipação das despesas necessárias às deslocações para a participação do Projecto Moviment'arte no Intercâmbio Intercentros a realizar na ilha do Pico e na ilha de São Jorge, a sair pelo Capítulo 40 − Despesas do Plano, Programa 13 − Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 − Igualdade de Oportunidades, Acção D − Implementar mecanismos e estratégias potenciadoras da inclusão social e consequente mobilidade social de grupos mais vulneráveis, Classificação Económica 04.07.01.

4 de Junho de 2010. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.